



Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS
CARGO: COORDENADOR REGIONAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 01 - QUESTÃO N° 26
NOME: ADAMS DE ALMEIDA LOPES
INSCRIÇÃO: N° 1480

Venho requerer uma revisão de resposta da Questão 26 na prova de Analista Ambiental e Coordenador Regional
Segue justificativas: A resposta apontada da questão 26 sugere que o sujeito da oração está representado pela expressão "as hipóteses", porém este representa o núcleo do sujeito e não o sujeito por completo. Sendo assim o sujeito da oração está representado pela expressão "as hipóteses para o desempenho brasileiro". Sugiro, portanto, a anulação da questão de nº 26 da prova.

RESPOSTA: Não procede o recurso, uma vez que o período está na ordem indireta. "para o desempenho brasileiro" é adjunto adverbial de finalidade. Portanto não há erro na questão.
O recurso está indeferido, mantido o gabarito na letra A.

RECURSO: 02 - QUESTÃO N° 36
NOME: ADAMS DE ALMEIDA LOPES
INSCRIÇÃO: N° 1480

Venho requerer uma revisão de resposta da Questão 36 na prova de Analista Ambiental e Coordenador Regional
Segue justificativas:
A resposta correta da questão 36 está na opção c), e não na opção d) conforme apresenta o gabarito. O pronome relativo "que", com função de sujeito, faz referência ao termo "leis" ("leis secretas da natureza"), única forma apresentada no plural e com a qual concordam as formas verbais "revelassem" ("que não se revelassem a nós") e "permaneceriam", além da forma adjetiva "oculta" ("permaneceriam eternamente ocultas"). Sugiro, portanto, a retificação da questão de nº 36 da prova.

RESPOSTA: Recurso deferido. Realmente o pronome relativo se refere ao substantivo "leis" e o mesmo tem função de sujeito. **O gabarito será alterado para a letra C.**

RECURSO: 03 - QUESTÃO N° 17
NOME: ANDERSON ABEL DE SOUZA MACHADO
INSCRIÇÃO: N° 1255

ASSUNTO: Recurso para a questão 17 da prova para os cargos de analista ambiental e coordenador regional.

Nome completo: Anderson Abel de Souza Machado

Inscrição n°: Não posso informar pois devido a problemas no sistema da empresa organizadora do evento não tive acesso à confirmação e número de inscrição

Cargo: Coordenador regional- Penedo/AI

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:

Venho por meio deste requerer a revisão / anulação da questão 17. Tal questão versa sobre afirmações a respeito da bacia hidrográfica do São Francisco e de seu respectivo comitê, propondo que seja identificada a alternativa incorreta. Entretanto, como argumentarei a seguir pode haver duas alternativas incorretas. De fato, segundo informações constantes no site <http://cbhsaofrancisco.org.br/linha-do-tempo-cbhsf>, o CBHSF foi instituído por decreto presidencial em 2001 e não em 2003, fazendo da alternativa "b" uma possível resposta por fazer uma afirmação incorreta. Contudo, o regimento interno do comitê de bacia hidrográfica do São Francisco em seu artigo 6º afirma claramente: O CBHSF será composto por **sessenta e dois** membros titulares, de acordo com as representações dos seguintes segmentos e categorias. Este artigo contraria a afirmação da alternativa "c", a qual diz que o CBHSF é composto por **sessenta e três** membros titulares. Embora o requerente não tenha informação a respeito de outro regimento ou deliberação mais recente que altere tal artigo, o presente regimento referido nesta justificativa ainda hoje é apresentado no site http://www.saofrancisco.cbh.gov.br/docs/regimento/RegimentoInterno_CBHSF.pdf e consta no conteúdo programático para a prova previsto em seu ato convocatório.

Assim, considerando a possibilidade de duas alternativas igualmente inverídicas peço a revisão da questão 17, de modo que ambas respostas ("b" e "c") sejam consideradas corretas ou que a questão seja anulada.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço a atenção e aguardo deferimento.

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.
NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.



Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS
CARGO: COORDENADOR REGIONAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 04 – QUESTÃO N° 36

NOME: ANDERSON ABEL DE SOUZA MACHADO

INSCRIÇÃO: N° 1255

ASSUNTO: Recurso para a questão 36 da prova para os cargos de analista ambiental e coordenador regional.
Nome completo: Anderson Abel de Souza Machado
Inscrição n°: Não posso informar pois devido a problemas no sistema da empresa organizadora do evento não tive acesso à confirmação e número de inscrição
Cargo: Coordenador regional- Penedo/Al
O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas: Venho por meio deste requerer a revisão / anulação da questão 36. Tal questão avalia a função sintática e o elemento retomado pelo pronomes relativos "que" na frase "O belo é uma manifestação de leis secretas da natureza, que, se não se revelassem a nós por meio do belo, permaneceriam eternamente ocultas". A alternativa apresentada como correta pelo gabarito oficial afirma que o pronome em questão retoma o termo "natureza" e tem a função de sujeito. Entretanto, se o pronome de fato se referisse ao termo natureza os verbos "revelassem" e "permaneceriam" deveriam estar no singular para não ferir as regras de concordância verbo/sujeito no padrão culto da língua. Contudo, ambos os verbos encontram-se no plural sugerindo sujeito no plural. Uma composição em consonância com a norma culta da língua é alcançada quando o pronome "que", no fragmento em questão, refere-se ao termo leis. Neste contexto, poderíamos desenvolver tais verbos do fragmento nas orações " se as leis não se revelassem" e "as leis permaneceriam", onde o sujeito no plural concorda com o verbo no plural. Assim a alternativa "c", que apresenta o pronome retomando o termo "leis" e exercendo a função de sujeito, parece responder melhor a questão 36. Apresentados estes argumentos, peço que seja revisada a resposta oficial para a questão 36. Sendo o que tinha para o momento, agradeço a atenção e aguardo deferimento.

RESPOSTA: Recurso deferido. Realmente o pronome relativo se refere ao substantivo "leis" e o mesmo tem função de sujeito. **O gabarito será alterado para a letra C.**

RECURSO: 05 - QUESTÃO N° 17

NOME: CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA

INSCRIÇÃO: N° 328

Nome completo: Cláudia Aparecida de Souza

Inscrição n.º: 328

Cargo: Coordenador Regional-Penedo Al

O abaixo assinado requer: **Correção da questão número 17 de conhecimentos específicos, para cargo de coordenador regional.**

Justificativas:

Questão 17: A bacia hidrográfica do rio São Francisco possui grande importância para o Brasil, não apenas pelo volume de águas transportado em uma região semiárida, mas também pelo potencial hídrico passível de aproveitamento é por sua contribuição econômica para a região. Assinale a alternativa INCORRETA.

b) O comitê da bacia hidrográfica do rio São Francisco foi criado por decreto presidencial em 2003 (Incorreta)

Art. 1º O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF é órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, nos termos previstos na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, no Decreto de 5 de junho de 2001 e na Resolução nº 05, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.

c) O comitê da bacia hidrográfica do São Francisco é composto por 63 membros titulares, distribuídas, entre usuários de água, pelo poder público e sociedade civil e comunidades tradicionais. (Incorreta)

DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O CBHSF será composto por sessenta e dois membros titulares, de acordo com as representações dos seguintes segmentos e categorias:

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.

NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.



Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS
CARGO: COORDENADOR REGIONAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 06 - QUESTÃO N° 17
NOME: FABRÍCIO AMORIM ARAÚJO
INSCRIÇÃO: N° 1759

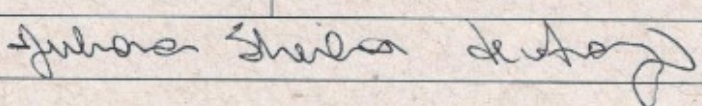
Fundamentação para recurso:

A alternativa C afirma que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco é composto por 63 membros titulares, mas de acordo com o art. 6º do Regimento interno, o CBHSF será composto por sessenta e dois membros titulares, dessa forma, a alternativa C está frontalmente contrária ao disposto em comento. Por outro lado, a alternativa B afirma que a bacia hidrográfica do rio são francisco foi criado pelo decreto presidencial em 2003, o que é inverdade, pois tal órgão foi criado pelo decreto presidencial de 5 de maio de 2001 - como pode ser encontrado no site <http://cbhsaofrancisco.org.br/o-cbhsf/o-que-e-um-comite-de-bacia>.

Diante de tais argumentos, tal questão possui duas alternativas incorretas, o que torna inviável a atribuição de pontos aos candidatos. Pede-se anulação da questão.

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.
NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.

RECURSO: 07 - QUESTÃO N° 36
NOME: JULIANA SHEILA DE ARAÚJO
INSCRIÇÃO: N° 90

REQUERIMENTO DE RECURSO	
AGB PEIXE VIVO	
Ato convocatório n° 015/2012 – Processo de seleção e recrutamento	
REQUERIMENTO	
Nome completo: Juliana Sheila de Araújo	Inscrição n°: 00090
Cargo: Coordenador Regional – Penedo/AL	
O abaixo assinado requer ANULAÇÃO DA QUESTÃO 36 A vírgula após a palavra “natureza” está errada, além da redundância causada pela repetição da palavra “belo”, de forma que sua colocação induz ao erro, deixando a frase com uma interpretação diferente ao proposto como resposta da questão.	
Data: 06/09/2012	
Assinatura do candidato: 	

RESPOSTA: Recurso deferido. Realmente o pronome relativo se refere ao substantivo “leis” e o mesmo tem função de sujeito. **O gabarito será alterado para a letra C.**

RECURSO: 08 - QUESTÃO N° 17
NOME: KÉDJA GOMES DA SILVA
INSCRIÇÃO: N° 964

Participei do processo seletivo para o cargo de coordenador regional da AGB Peixe Vivo, e verifiquei erro substancial no gabarito oficial quanto à questão 17 da prova de conhecimentos específicos. O enunciado da questão requer a marcação da alternativa incorreta, que no gabarito oficial, publicado neste dia 03/9/2012, seria a letra “b”. Entretanto, a letra “c” marcada por mim, também está com o enunciado incorreto, já que afirma ser o comitê da bacia hidrográfica do rio são Francisco composto por 63 membros, quando o artigo 6, caput, do Regimento Interno do Comitê dispõe que este será composto por 62 (sessenta e dois) e não por 63 (sessenta e três) membros, pelo que, requer e aguarda o resultado de vossa análise como critério de justiça!

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.
NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.



Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS
CARGO: COORDENADOR REGIONAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 09 - QUESTÃO N° 17

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS

INSCRIÇÃO: N° 279

ASSUNTO:	
Nome Completo: Maria das Graças de Castro Reis	Inscrição n°: 279
Cargo: Coordenador Regional – Petrolina / PE	
O Abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:	
<p>Solicito que seja revisto a QUESTÃO 17 do caderno de provas para Analista Ambiental e Coordenador Regional. O Comitê da bacia hidrográfica do rio São Francisco NÃO é composto por 63 membros titulares, e sim por 62 membros conforme o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, CAPÍTULO II – Da Composição (consulta feita pelo website AGB Peixe Vivo). Sendo assim, solicito ANULAÇÃO da questão e redistribuição dos pontos para todos os candidatos conforme edital, uma vez a questão apresentada DOIS itens corretos, o item B e o C.</p>	

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA. NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.

RECURSO: 10 - QUESTÃO N° 35

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS

INSCRIÇÃO: N° 279

AGB PEIXE VIVO Ato Convocatório n° 015/2012 – Processo de Seleção e Recrutamento	
RECRUTAMENTO	
ASSUNTO:	
Nome Completo: Maria das Graças de Castro Reis	Inscrição n°: 279
Cargo: Coordenador Regional – Petrolina / PE	
O Abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:	
<p>Solicito que a Questão 35 do caderno de provas para o cargo de Analista Ambiental e Coordenador Regional seja ANULADA.</p> <p>Justifico o meu pleito por se tratar de uma analogia relacionado a um momento da vida pessoal do poeta da música a um acontecimento histórico “uma bomba sobre o japão” dando margem a várias interpretações, onde a rigor, somente o autor do texto poderia expressar o seu sentimento.</p>	
Data: 05/09/2012	
Ass. do candidato: Maria das Graças de Castro Reis	

RESPOSTA: A música está clara quanto ao sentimento do eu-lírico. O eu-lírico passa por um momento de atrito entre ele e a pessoa amada. A relação da guerra se dá por se tratar de uma reconciliação após um atrito entre os dois. Por isso está subentendido nos versos “só a guerra faz nosso amor em paz”. Por isso o verso destacado no gabarito ratifica tal hipótese.

O recurso está indeferido, mantido o gabarito na letra C.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS

CARGO: COORDENADOR REGIONAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 11 – QUESTÃO N° 5

NOME: SUELLEN GÓES SALES

INSCRIÇÃO: N° 994

ASSUNTO: Questão n° 5 da parte específica para o cargo de coordenador regional

Nome completo: Suellen Góes Sales

Cargo: coordenador regional

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:

Venho por meio deste requerer a anulação da questão de n° 05 da seleção da AGB Peixe Vivo, pois está claro no quesito a duplicidade de opções **corretas**:

Senão, vejamos:

Assinale a alternativa que preenche corretamente as lacunas da frase abaixo, respectivamente:

5- _____ tem competência _____ de legislar sobre recursos hídricos, energia, jazidas, minas e outros recursos minerais. Esta competência _____ em exclusividade.

Assim na presente questão encontra-se duas respostas passíveis de serem corretas:

Seria possível também de acordo com a CF, o preenchimento das lacunas respectivamente: Município; concorrente, não resulta (letra a)

O Art.24, § 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais

Data:03/09/2012

Ass. do candidato: *Suellen Góes Sales*

RESPOSTA: RECURSO INDEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ COM A RESPOSTA CORRETA. A COMPETÊNCIA É PRIVATIVA DA UNIÃO.



Associação Executiva de Apoio a Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
AGB PEIXE VIVO
ATO CONVOCATÓRIO N° 015/2012
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010



PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

RESULTADO RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS
CARGO: COORDENADOR REGIONAL (ordem alfabética de candidatos recorrentes)

RECURSO: 12 - QUESTÃO N° 17
NOME: SUELLEN GÓES SALES
INSCRIÇÃO: N° 994

ASSUNTO: Questão n° 17 da parte específica para o cargo de coordenador regional

Nome completo: Suellen Góes Sales

Cargo: coordenador regional

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:

Venho por meio deste requerer a anulação da questão de n° 17 da seleção da AGB Peixe Vivo, pois está claro no quesito a duplicidade de opções **incorretas na resposta**.

Senão, vejamos:

17- A Bacia hidrográfica do rio São Francisco possui grande importância para o Brasil, não apenas pelo volume de águas transportado em uma região semi-árida, mas também pelo potencial hídrico passível de aproveitamento e por sua contribuição econômica para a região. Assinale a alternativa **incorreta**:

Assim na presente questão encontra-se duas respostas passíveis de incorreção:

Letra b:

Encontra-se incorreta, pois, no regimento interno do CBHSF em seu art. 1° está bem claro que foi criado em 2001 por decreto presidencial e na referida questão cita a data de 2003.

Letra c:

Encontra-se incorreta, pois, a composição do Comitê do São Francisco é 62 membros de acordo com o art. 6° do regimento interno e cita-se 63 membros.

RESPOSTA: RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO SERÁ ANULADA.
NOS SITE DO CBH SÃO FRANCISCO CONSTA 63 MEMBROS E NO REGIMENTO INTERNO CONSTA 62 MEMBROS.